PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 22/06/2020
09:22
Assinatura

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR HORÁCIO MARTINS

INDICAÇÃO 174/2020

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 23 / 06 / 2020
Em Discussão Única
Presidente

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTINUAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA JOÃO FIGUEREDO QUE LIGA O BAIRRO PARAÍSO AO BAIRRO EXPLANADA, FACILITANDO ACESSO À PA 160.

Indico, e solicito que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário desta casa, encaminhe-se ofício ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Darci José Lermen, com cópia ao Sr. Wanterlor Bandeira, secretário Municipal de Obras (SEMOB) a continuação da pavimentação asfáltica da avenida João Figueredo que liga o Bairro Paraíso ao Bairro Explanada, facilitando o acesso à PA 160, melhorando, significativamente a trafegabilidade do motorista que por ali transita.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é de suma importância para o município principalmente pelo momento que a população está passando pelas grandes obras de infraestrutura e pavimentação que estão sendo efetivadas em nosso município, uma delas a que me refiro e a grande obra do viaduto. Neste sentido esta avenida supracitada acima(João Figueredo) necessita de continuidade em um pequeno trecho de sua extensão pois a mesma está servindo como um **DESVIO** para os motoristas, desafogando assim o trânsito no município. Haja vista que esta via da acesso a três (03) bairros populosos, quais sejam: Esplanada, Paraíso e Bairro da Paz. A pavimentação e infraestrutura neste pequeno trecho facilitara o trânsito evitando assim grandes transtornos e constrangimento a comunidade e motoristas que por ali transitam. Pois os moradores e motorista que por este local residem e trafegam, sofrem com a má conservação da via, que apresenta enormes crateras ocasionadas pelas fortes chuvas de inverno e muita poeira nesta época de estiagem, ocasionando problemas de saúde e também prejudicando a trafegabilidade da população. A pavimentação em sua extensão facilitara o trânsito evitando assim grandes transtornos e constrangimento aos motoristas que por ali transitam.

Outro motivo é melhorar a infraestrutura de nossa cidade, oferecendo assim melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do município.

Diante do exposto submeto a presente aprovação de meus nobres pares e a execução da referida obra por parte do poder executivo.

Parauapebas, 22 de junho de 2020.

HORÁCIO MARTINS
Vereador-PDT